

Diário Oficial Número: 27392

Data: 30/11/2018

Título: PORTARIA 825.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15371/#e:15371/#m:1049788>

PORTARIA Nº 825/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
067/2018 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina comum; Diesel comum e S10; e Etanol comum), em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou	Edmilson de Souza Ferreira - Matrícula nº. 225777	Diogo Luis Silva Siqueira - Matrícula n.º 274247
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO

	magnético), visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN/MT	Edmilson de Souza Ferreira - Matrícula n°. 225777	Ronepeterson Santos da Silva - Matrícula n°. 274965
--	--	---	---

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N°. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N°. 320/2017/GP/DETRAN/MT. Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*